



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº032/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize a devida sinalização dentro das normas legais e vigentes de Trânsito, no redutor de velocidades localizado na saída da estrada para antiga COALPA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de sinalização do redutor de velocidades que está comprometendo a segurança de quem transita pelo local, principalmente no período noturno, faço a presente indicação

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Mateus Augusto Santiago Silva
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 06/05/2025
Assinatura